



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

22/03/2024

Jornal AMP

Página 644-645

Edição 2987

Luiziam

Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 1070/2024

Data 21.03.2024

Súmula. Concede insalubridade aos Servidores Municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido insalubridade aos Servidores Municipais, sendo os que seguem:

Matr.	Nome	Lotação	Cargo	Data de Início	Porcentual
1555-5/1	Daiane Machado de Azevedo	Sec. Mun. de Saúde – Centro de Saúde	ACS	01/03/2024	Grau Médio 13%
1574-1/1	Gean Carlos R. Cavalheiro	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos	Motorista	19/03/2024	Grau Médio 13%
23989-5/1	Josival Gonçalves	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos - Urbanos	Aux. de Serviços Gerais 40h	20/03/2024	Grau Médio 18%
537-1/1	Simone de Quadros	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos - Urbanos	Gari	07/02/2024	Grau Máximo 38%
1551-2/1	Taifnes de Andrade Gonçalves	Sec. Mun. de Saúde – Centro de Saúde	ACS	01/03/2024	Grau Médio 13%
1549-0/1	Tatiana Apº Moura de Brito	Sec. Mun. de Saúde – Centro de Saúde	ACS	01/03/2024	Grau Médio 13%
1557-1/1	Tiago Corassa	Sec. Mun. de Saúde – Centro de Saúde	ACS	01/03/2024	Grau Médio 13%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 21 de março de 2024.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito